

CÓDIGO DE CONDUTA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO

Índice

I. Introdução	3
II. Normas de conduta	4
1. Princípios	4
2. Deveres.....	4
3. Formas de reconhecimento de condutas exemplares	5
4. Identificação de comportamentos perturbadores do bom funcionamento da escola	5
5. Consequências do não cumprimento das normas	6
6. Procedimentos não aplicáveis	6
7. Procedimentos aplicáveis	6
III. Orientações para a implementação do Código de Conduta da Escola.....	7
1. Atribuições	7
2. Operacionalização	8
IV. Anexos.....	10
Anexo 1. Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos	10
Anexo 2. Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos	11
Anexo 3. Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação	12
Anexo 4. Listagem de tarefas a realizar pelos alunos com comportamento perturbador	13
Anexo 5. Ordem de saída de sala de aula.....	14
Anexo 6. Reflexão do aluno sobre a ocorrência	15
Anexo 7. Participação de ocorrência - Professor.....	16
Anexo 8. Participação de ocorrência – Assistente Operacional	17
Anexo 9. Repreensão Registada	18
Anexo 10. Aviso de audiência disciplinar	19
Anexo 11. Relatório de audiência da Comissão Disciplinar	20

I. Introdução

A necessidade da criação de um código de conduta decorreu da emergência de situações relacionadas com a indisciplina, cada vez mais frequentes, e do reconhecimento de que este facto afeta a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, prejudicando o regular desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

Assumindo como principal objetivo a criação de um ambiente que assegure o desenvolvimento dos valores definidos no Projeto Educativo de Escola e, por consequência, uma educação para a cidadania participativa e responsável, este Código de Conduta considera as questões disciplinares vividas na escola e promove a plena e saudável integração dos alunos na comunidade escolar. Esta tarefa implica o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno da Escola e procura a afirmação da escola como uma instituição cuja importância na difusão de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania é indispensável na sociedade actual.

É também objetivo deste código o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos, referidos no Regulamento Interno.

Este documento será revisto sempre que se considere necessário.

II. Normas de conduta

1. Princípios

Respeito

Todos os membros da comunidade escolar devem adotar comportamentos que respeitem os direitos, a propriedade e a segurança deles próprios e dos outros.

Responsabilidade

Todos os membros da comunidade escolar devem assumir a responsabilidade pelo seu comportamento no sentido de manter um ambiente de ensino/aprendizagem seguro e produtivo.

2. Deveres

Todos os membros da comunidade escolar devem:

- Agir de acordo com o Código de Conduta em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- Promover comportamentos adequados no sentido de assegurar o desenvolvimento de uma cidadania participativa e responsável;
- Respeitar e valorizar a diversidade de todos os membros independentemente da sua raça, cultura, religião, sexo e idade;
- Respeitar as ordens e orientações dos órgãos de gestão, dos professores, dos assistentes técnicos e operacionais e demais agentes educativos da escola no exercício das suas funções;
- Utilizar uma linguagem verbal e não verbal adequada;
- Manter o espaço escolar limpo;
- Ser assíduos e pontuais;
- Não utilizar telemóveis ou qualquer tipo de equipamento eletrónico de comunicação ou diversão na sala de aula;
- Não mascar gomas elásticas/chiclete no interior das instalações da escola;
- Não demonstrar afetos de forma inadequada, dentro do recinto escolar;
- Não fumar, não ingerir bebidas alcoólicas, não possuir, consumir ou vender drogas ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar;
- Zelar pela boa conservação do material e equipamento da escola, dando-lhe o uso adequado;
- Comunicar à Direção/ Diretor de Turma qualquer questão suscetível de ser prejudicial para o bem-estar de todos.

3. Formas de reconhecimento de condutas exemplares

A Escola encoraja os comportamentos exemplares que se prendam com os seguintes domínios:

- Aumento do potencial académico do aluno;
- Desenvolvimento do sentido cívico e dos valores da tolerância, aceitação, justiça;
- Envolvimento ativo em eventos cívicos e sociais e em atividades de enriquecimento curricular.

As formas de reconhecimento são determinadas pelo pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação. Os comportamentos exemplares podem e devem ser reconhecidos de várias formas e a vários níveis: na sala de aula, na escola e na comunidade.

Exemplos deste reconhecimento podem incluir:

- Reconhecimento verbal
- Reconhecimento formal da escola
- Elaboração e divulgação de um Quadro de Mérito.

4. Identificação de comportamentos perturbadores do bom funcionamento da escola

Comportamento perturbador

Comportamento que perturba o clima de aprendizagem do aluno e da escola, pondo em risco o bem-estar dos outros.

Exemplos deste tipo de comportamento:

- Uso de linguagem imprópria
- Frequência de locais da escola interditos a alunos
- Desrespeito de orientações dadas por professores ou outros agentes educativos
- Insubordinação
- Falsificação de documentos/assinaturas
- Pequenos danos nas instalações ou material escolar
- Pequenos furtos
- Empurrões ou pequenas brigas
- Outros atos de má conduta que possam criar perigo para a segurança de pessoas e bens.

Comportamento extremamente perturbador

Comportamento que perturba seriamente o clima de aprendizagem do aluno e da escola.

Exemplos deste tipo de comportamento:

- Vandalismo
- Agressão verbal
- Qualquer tipo de discriminação
- Assédio sexual

- Violência física grave
- Bullying
- Uso ou posse de armas
- Posse, venda e consumo de drogas
- Outras atividades ilegais

5. Consequências do não cumprimento das normas

Este Código de Conduta pretende promover a aprendizagem do auto controlo e modificar comportamentos desadequados. A conduta desejada deve ser ativamente ensinada quer em casa, quer na escola. Quando se verifica o não cumprimento das normas, devem ser aplicadas sanções, tendo em conta os seguintes princípios:

- As sanções serão adequadas à faixa etária e às necessidades específicas de cada aluno;
- As sanções deverão refletir o grau de gravidade do comportamento e ter em consideração a frequência e a duração do comportamento desadequado;
- As sanções serão sempre aplicadas com um propósito educativo, no sentido de construir uma mudança comportamental;
- Os comportamentos desadequados não serão ignorados e serão objeto de atuação;
- Fora da sala de aula, o aluno deve acatar as orientações de qualquer assistente operacional ou professor.

6. Procedimentos não aplicáveis

Os seguintes procedimentos não são respostas adequadas a nenhum tipo de má conduta:

- Punição corporal
- Uso da responsabilidade coletiva em procedimentos disciplinares
- Uso de procedimentos de avaliação como sanção disciplinar, i.e., dar um teste a um aluno/turma cujo comportamento é inapropriado.

7. Procedimentos aplicáveis

Com vista à aplicação de procedimentos de forma que se pretende tão justa, equitativa e adequada quanto possível apresentam-se, em anexo, exemplos de comportamentos perturbadores, respetiva descrição, estratégias proativas para atingir o comportamento desejável e possíveis sanções. Consultar o Anexo 1.

III. Orientações para a implementação do Código de Conduta da Escola

1. Atribuições

1.1. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico aprova o Código de Conduta e apoia a Diretora e o pessoal docente e não docente na sua correta implementação.

1.2. Diretora

A Diretora tem a responsabilidade de gerir a escola no seu dia a dia, assegurando o respeito integral das normas e princípios estabelecidos.

1.3. Professores

Cada professor tem a responsabilidade de manter a disciplina dentro da sua sala e partilhar com outros professores a responsabilidade comum de manter a boa ordem dentro do recinto escolar.

1.4. Diretor de turma

O Diretor de Turma monitoriza o progresso educacional e comportamental de cada aluno, intervém em questões disciplinares e reúne com os Encarregados de Educação sempre que necessário.

Os contactos com os Encarregados de Educação devem ser sempre feitos pelo Diretor de Turma.

1.5. Assistentes Operacionais

Os Assistentes Operacionais têm a responsabilidade de manter a disciplina dentro do recinto escolar, zelando pela correta implementação do Código de Conduta.

1.6. Alunos

Os alunos têm o dever de participar na implementação correta do Código de Conduta e de agir sempre de acordo com as normas estipuladas. (Anexo 1)

1.7. Pais/ Encarregados de Educação

Os Encarregados de Educação devem apoiar a escola na implementação correta do Código, responsabilizando-se pelas ações desadequadas dos seus educandos bem como pelas suas consequências. (Anexo 1)

1.8. Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar é constituída por:

- Diretora
- Presidente do Conselho Geral
- Um elemento do Conselho Pedagógico
- Um elemento do Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA)
- Um Diretor de Turma

A Comissão Disciplinar assegura que a implementação das sanções é justa, equitativa e adequada.

2. Operacionalização

O tipo de comportamento perturbador determina o procedimento a seguir.

2.1. Comportamento perturbador

Todos os comportamentos perturbadores serão alvo de procedimento por parte dos professores e/ou dos assistentes operacionais.

Quando um aluno tem um comportamento perturbador e o professor considera que lhe deve dar ordem de saída da sala de aula, os procedimentos são os seguintes:

- a) O professor regista em folha própria (Anexo 5) o nome do aluno e encaminha-o para o Gabinete de Apoio ao Aluno.
- b) Chama o assistente operacional que o acompanhará até ao referido gabinete.
- c) No GAA, o aluno faz uma reflexão sobre a ocorrência, em documento próprio (Anexo 6), que será arquivada e entregue, em duplicado, ao Diretor de Turma.
- d) No GAA, o professor atribui uma tarefa a partir das listadas no Anexo 4.
- e) No final da aula, o professor que deu ordem de saída de sala de aula acede à plataforma online (Moodle – Órgãos de gestão/Gabinete de Apoio ao Aluno) ou à página web do agrupamento (Documentos orientadores/Regulamento Interno e Código de Conduta – anexos) e preenche a participação de ocorrência (anexo 7) que será enviada simultaneamente para o Diretor de Turma e para o Gabinete de Apoio ao Aluno.
- f) O Diretor de Turma monitoriza os processos e convoca o Encarregado de Educação.

Quando um aluno tem um comportamento perturbador fora da sala de aula, o professor ou o assistente operacional deve proceder da seguinte forma:

- a) O professor preenche a participação de ocorrência online (Moodle – Órgãos de gestão /Gabinete de Apoio ao Aluno ou página web do agrupamento) (Anexo 7).
- b) O Assistente Operacional preenche a participação de ocorrência em papel (Anexo 8) e entrega-a ao Diretor de Turma.
- c) O Diretor de Turma envia a participação recebida para o Gabinete de Apoio ao Aluno.

Se um aluno tiver duas situações de comportamento perturbador, dentro ou fora da sala de aula, participadas por escrito, será marcada uma reunião com a Diretora, o Diretor de Turma, o Encarregado de Educação e o aluno. Depois desta reunião, se o aluno reincidir, será ouvido em audiência disciplinar (Anexo 10) pela Comissão Disciplinar que lhe aplicará a sanção adequada. (Anexo 11)

2.2. Comportamento extremamente perturbador

Sempre que se verifique um comportamento extremamente perturbador, o aluno será imediatamente encaminhado para o gabinete da Direção acompanhado por um assistente operacional/professor.

A Diretora convoca, com urgência, o Encarregado de Educação para lhe dar conhecimento da ocorrência.

Dependendo do grau de gravidade da ocorrência a Diretora poderá também informar as entidades competentes (GNR, CPCJ, Ministério Público).

Em qualquer caso destes a Comissão Disciplinar reunirá num prazo máximo de 72h.

Será instaurado um processo disciplinar que seguirá os trâmites legais.

IV. Anexos

Anexo 1 – Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Uso de linguagem verbal e não verbal imprópria	Uso de linguagem obscena e/ou insultuosa considerada inaceitável dentro do recinto escolar ou em atividades promovidas pela escola, bem como atitudes/gestos ofensivos.		
Frequência de locais da escola proibidos para alunos	Permanência/tentativa de permanência em locais cujo acesso é definido como expressamente proibido (ex: sala dos professores, reprografia, casas de banho dos professores, corredores de salas de aula durante o funcionamento de atividades letivas)	<ul style="list-style-type: none"> Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros Relembrar as normas de conduta Planejar ações graduais de intervenção (ex: chamadas de atenção, comunicação aos Encarregados de Educação) Solicitar a colaboração do corpo estudantil (Associação de Estudantes, Delegados de Turma...) Definir um plano de ação como medida preventiva Dialogar com os alunos acerca do uso de linguagem imprópria/abuso verbal 	<ul style="list-style-type: none"> Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes técnicos e operacionais Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola... Reunião com o aluno e com o Encarregado de Educação Encaminhamento para o SPO ou GAA Atividades de pesquisa sobre temas variados (ex: indisciplina, tabaco, álcool...) Cumprimento de tarefas na escola Repreensão registada Audiência Disciplinar
Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas	Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas dentro de qualquer edifício ou espaço da escola		
Desrespeito ou insubordinação	Atitude ou comportamento que consiste num desrespeito subtil ou flagrante relativamente a um superior hierárquico (Diretora, Professor, Encarregado de Educação, Assistente Técnico e Operacional)		
Desobediência às regras	Desobediência a instruções ou diretivas de rotina dadas aos alunos por um superior hierárquico (ex: uso inapropriado de tecnologia, ou de outro material ...)		
Falsificar documentos/assinaturas	Falsificar documento ou assinatura em nome de outra pessoa (Encarregado de Educação, Professor)		
Pequenos furtos/uso indevido de objetos	Roubo de um objeto de valor relativamente pequeno ou uso indevido de objetos/equipamentos		
Empurrões ou pequenas lutas	Envolvimento físico de violência moderada, nomeadamente empurrões, abanões, ...		
Outros atos de má conduta que possam criar perigo para a segurança	Comportamento aparentemente inofensivo mas suscetível de causar danos físicos, emocionais ou perturbar o ambiente de aprendizagem, exigindo a intervenção de professores ou outros adultos hierarquicamente superiores (exemplo: correr nos corredores, empurrões nas escadas, provocar deliberadamente a distração de quem se encontra em aulas)	<ul style="list-style-type: none"> Refletir/Rever o impacto do comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por um pequeno período de tempo e mantendo-se junto à porta. Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente. 	

Anexo 2 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Vandalismo	Destruir/incitar à destruição da propriedade pessoal de qualquer membro da comunidade escolar, ou de qualquer entidade enquanto participante numa atividade da escola. Destruir/incitar à destruição dos bens da propriedade da escola	<ul style="list-style-type: none"> Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros Relembrar as normas de conduta Planejar ações graduais de intervenção em parceria com as entidades competentes Solicitar a colaboração do corpo estudantil (Associação de Estudantes, Delegados de Turma...) Definir um plano de ação como medida preventiva Definir estratégias para lidar com comportamentos agressivos em colaboração com as entidades competentes Dialogar com os alunos acerca de linguagem imprópria/abuso verbal 	<ul style="list-style-type: none"> Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes operacionais Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola... Pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados. Reunião com a Diretora Repreensão registada Audiência Disciplinar Processo disciplinar Suspensão de frequência das aulas com realização de trabalho cívico na escola Suspensão Expulsão Encaminhamento para as entidades competentes (GNR, CPCJ e Ministério Público)
Atos que comprometam o funcionamento de toda a escola	Cometer/incitar atos que perturbam seriamente ou colocam em risco a segurança dos alunos, do pessoal ou do espaço da escola (ameaça de bomba, acionar o alarme de incêndio, provocar incêndios, acionar os extintores...)		
Agressão verbal	Usar/incitar o uso de linguagem que é ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outra pessoa		
Qualquer tipo de discriminação	Usar/incitar o uso de insultos que envolvam expressões/comportamentos raciais/étnicos; conduta que implique qualquer tipo de discriminação baseada na origem racial/étnica, crença religiosa, sexo, orientação sexual, incapacidade física/mental, estatuto social e ideologia política		
Assédio sexual	Fazer comentários de conotação sexual ou agir de forma coerciva em relação a uma ou mais pessoas		
Violência física	Usar/incitar o uso da força para magoar um membro da comunidade escolar		
Bullying	Adotar, de forma sistemática, comportamentos, evidentes e/ou hostis, que intimidam, ameaçam e/ou vitimizam o outro; usar a Internet ou o telemóvel para intimidar e/ou ameaçar o outro.	<ul style="list-style-type: none"> Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que refletir acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por pequenos períodos de tempo e mantendo-se junto à porta. 	
Roubo ou desvio de objetos/equipamentos	Apropriar-se de equipamento(s) escolar(es) ou objeto(s) de outrem com valor significativo.	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de estratégias preventivas e proativas em parceria com a Comissão Disciplinar 	
Uso ou porte de armas	Usar/possuir ou incitar ao uso de armas no recinto escolar ou em qualquer outra atividade	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar-se de que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente 	
Atividades ilegais	Cometer/incitar os outros a cometer algum ato que envolva um delito civil grave ou crime (posse ou venda de objectos roubados, posse, uso ou venda de substâncias ilegais, roubo...)		

Anexo 3. Compromissos do Aluno e do Encarregado de Educação

Eu, _____, aluno do ano/turma _____, compreendo as regras definidas neste documento e comprometo-me a:

- a) Tratar todas as pessoas, na escola, com respeito;
- b) Seguir os regulamentos da Escola no que respeita a segurança e a disciplina;
- c) Agir de acordo com o Código de Conduta em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- d) Não frequentar locais da escola de acesso exclusivo a professores, assistentes operacionais e assistentes técnicos;
- e) Cooperar com os meus professores e colegas e fazer o meu trabalho na sala de aula;
- f) Trazer todo o material escolar necessário para as aulas;
- g) Ser assíduo e pontual;
- h) Não cometer qualquer tipo de fraude (falsificar documentos, copiar trabalhos ou testes...);
- i) Não utilizar telemóveis ou qualquer tipo de equipamento eletrónico de comunicação ou diversão na sala de aula;
- j) Manter o espaço escolar limpo;
- K) Comunicar qualquer ocorrência que possa pôr em causa a segurança da escola ou danificar o equipamento escolar.
- l) Não fumar/ não ingerir bebidas alcoólicas/ não possuir ou vender drogas ou substâncias ilícitas dentro do recinto escolar;
- m) Não demonstrar afetos de forma inadequada, dentro do recinto escolar;
- n) Respeitar a propriedade dos outros e reparar qualquer dano que causar;
- o) Não danificar material e equipamento da escola;
- p) Não sair da Escola sem autorização;
- Q) Comunicar à Direção/ Diretor de Turma qualquer questão suscetível de ser prejudicial para o meu bem-estar e dos outros.

Caso eu não cumpra o estabelecido, sujeitar-me-ei às medidas corretivas e/ou disciplinares sancionatórias previstas no Regulamento Interno.

Assinatura: _____

Os Encarregados de Educação têm o dever de apoiar a Escola na implementação justa do Código de Conduta.

Eu, _____, Encarregado de Educação do aluno _____, compreendo as regras definidas no documento “Compromissos do Aluno e Encarregado de Educação” e comprometo-me a cumprir o meu dever de apoiar a Escola na implementação justa destas regras.

Assinatura: _____

Anexo 4. Listagem de tarefas a realizar pelos alunos com comportamento perturbador

- Atividades de limpeza dos espaços interiores e exteriores
- Varrer os corredores de acesso às salas de aula
- Varrer as escadas
- Limpar vidros
- Limpar mesas de salas desocupadas
- Ajudar as assistentes operacionais no carregamento das máquinas
- Limpar as mesas do bufete
- Esvaziar os contentores do lixo
- Regar o jardim
- Retirar as ervas daninhas do jardim
- Lavar paredes
- Limpar folhas do chão
- Realização de uma tarefa na biblioteca
- Outra

Anexo 5. Ordem de saída de sala de aula

Aluno: _____ Nº _____ Ano/Turma: _____
 Disciplina: _____ Data: _____ / _____ /20_____ Hora: _____ : _____

Encaminhamento para o GAA:

- com marcação de falta disciplinar
- sem marcação de falta disciplinar
- repreensão registada

O/A Professor/a,

No GAA:

Tarefa a realizar pelo aluno	Observações (a preencher pelo professor que atribui a tarefa)
Varrer os corredores de acesso às salas de aula	<input type="checkbox"/>
Varrer as escadas	<input type="checkbox"/>
Limpar vidros	<input type="checkbox"/>
Limpar mesas de salas desocupadas	<input type="checkbox"/>
Ajudar as assistentes operacionais no carregamento das máquinas	<input type="checkbox"/>
Limpar as mesas do bufete	<input type="checkbox"/>
Esvaziar os contentores do lixo	<input type="checkbox"/>
Regar o jardim	<input type="checkbox"/>
Retirar as ervas daninhas do jardim	<input type="checkbox"/>
Lavar paredes	<input type="checkbox"/>
Limpar folhas do chão	<input type="checkbox"/>
Realização de uma tarefa na biblioteca	<input type="checkbox"/>
Outra: _____	<input type="checkbox"/>

Assinatura do Professor do GAA: _____

Anexo 6. Reflexão do aluno sobre a ocorrência

Nome: _____ Ano/Turma: _____

Disciplina: _____ Professor: _____ Data: ___/___/20___

Não respeitei o Código de Conduta da Escola nos seguintes aspetos:

Descrição da ocorrência:

(Assinatura)

Anexo 7. Participação de ocorrência - Professor

**Ao/À Diretor/a
da Turma _____ do ____º ano**

Dando cumprimento ao estabelecido em matéria disciplinar, nos termos da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, o docente _____ da disciplina / área curricular não disciplinar _____ vem participar uma ocorrência envolvendo o(s) aluno(s):

1. _____
 2. _____
 3. _____
- no dia ____/____/20____, às ____:____ horas.

Mais se comunica que a medida adotada pelo(a) docente foi:

- medida corretiva:
 - Ordem de saída da sala de aula com marcação de falta disciplinar e encaminhamento para o GAA
 - Ordem de saída da sala de aula sem marcação de falta disciplinar e encaminhamento para o GAA
- medida sancionatória:
 - Repreensão registada

Descrição da ocorrência:

(pode continuar no verso)

Testemunhas:

- _____
- _____
- _____

Oliveira de Azeméis, ____/____/20____

O(A) Professor,

Anexo 8. Participação de ocorrência – Assistente Operacional

**Ao/À Diretor/a
da Turma _____ do ____º ano**

O/A Assistente Operacional _____ vem participar uma ocorrência envolvendo o(s) aluno(s):

1. _____
2. _____
3. _____

no dia ____/____/20____, às ____:____ horas.

Mais se comunica que a medida adotada pelo/a Assistente Operacional foi:

- Medida corretiva:
 - encaminhamento do aluno para o GAA
 - repreensão oral

Descrição da ocorrência:

(pode continuar no verso)

Testemunhas:

- _____
- _____
- _____

Oliveira de Azeméis, ____/____/20____

O(A) Assistente Operacional,

Anexo 9. Repreensão Registada

_____, professor da disciplina/área curricular não disciplinar de _____, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro, aplica a medida disciplinar sancionatória prevista na alínea a) do artigo 28º da supracitada lei ao aluno _____, da turma _____ do _____º ano.

Descrição da ocorrência:

1. O comportamento do aluno é considerado grave porque infringiu os seguintes deveres do aluno:

2. Foram consideradas agravantes da responsabilidade do aluno:

3. Foram consideradas atenuantes para o aluno:

O comportamento do aluno foi considerado censurável, dado ter perturbado o funcionamento normal das atividades da escola, constituindo uma infração disciplinar, o que motiva uma repreensão escrita, ao abrigo do disposto no ponto 3 do artigo 28º da Lei nº51/2012, de 5 de setembro.

NOTA:

Esta repreensão escrita visa a correção do comportamento do aluno e o reforço da sua formação cívica. Dela será dada cópia ao Encarregado de Educação, sendo o original arquivado no processo individual do aluno.

Data: ____ / ____ /20 ____

O Professor,

(assinatura)

Anexo 10. Aviso de audiência disciplinar

Nome: _____

Número: _____ Turma: _____

Foi marcada uma Audiência Disciplinar na qual terá que estar presente.

Data: ____/____/20____

Hora: ____:____

Sala: _____

Ocorrência (s): _____

Data da ocorrência (s): _____

Tipo de ocorrência: _____

(A Diretora)

Anexo 11. Relatório de audiência da Comissão Disciplinar

Escola: _____

Nome: _____

Ano: _____ Turma: _____ Data: ____/____/20____

Descrição da ocorrência (s):

Declarações do aluno:

Declarações das testemunhas (se aplicável)

Aplicação das sanções:

(O aluno)

(A Comissão Disciplinar)

(A testemunha)

Homologação

Sim

A Diretora,

Não